



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 06/12/16.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul**

Edital SCR-12/2016, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 20/10/2016.

**DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:**

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**

**Servidores da Corregedoria:**

Darlan Kamijo Passos – Assessor de Desembargador  
Jessica Barbosa Faria Spínola – Técnico Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1.

**I – SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:**

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

**Agrupadores:**

**Processos com petições avulsas:** 43 resultados  
**Processos com petições não apreciadas:** 428 resultados  
**Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça:** 19 resultados

**Tarefas:**

**Análise do Conhecimento:** 8  
**Análise de Liquidação:** 6  
**Análise de Execução:** 41

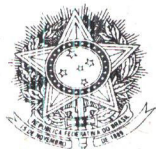
Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

**Conhecimento:**

Concluso ao magistrado: 0  
Minutar Decisão: 16  
Analisar Decisão: 3

**Liquidação:**

Concluso ao magistrado – Liq: 0  
Minutar Decisão – Liq: 0  
Minutar Sentença – Liq: 0  
Analisar Decisão – Liq: 0



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Analisar Sentença – Liq: 0

**Execução:**

Concluso ao magistrado -- Exec: 0

Minutar Decisão -- Exec: 0

Minutar Sentença -- Exec: 0

Analisar Decisão -- Exec: 0

Analisar Sentença – Exec: 0

**Tarefa Preparar comunicação**

Conhecimento: 5

Liquidação: 1

Execução: 1

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

**Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 0**

**Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 0**

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

**Remeter ao 2o Grau**

Conhecimento: 5

Liquidação: 0

Execução: 0

**Registrar no BNDT -- Exec: 0**

**Prazos vencidos**

Conhecimento: 124

Liquidação: 80

Execução: 27

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

**Aguardando Cumprimento de Providência**

Conhecimento: 14

Liquidação: 0

Execução: 73

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

**Aguardando final do sobrestamento**

Conhecimento: 2

Liquidação: 0

Execução: 6

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

**Análise das Perícias**





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Conhecimento: 65

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.

**II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

**II-a)** Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **setembro/2016**, conforme dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	20/02/2017	140	550
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
17/02/2017	137	128	28/10/2016	26	65
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
28/10/2016	26	65	329	808	06/02/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
127	94	-	0	0	01/12/2016
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
59	3	09/02/2017	129	78	90

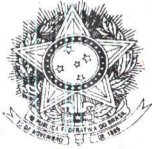
**II-b)** A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 2.

**III - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**III-a)** Processos em fase de conhecimento:

<p><b>a.1. Processo n.º 1000252-79.2016.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</b></p> <p><b>Constatações:</b> O processo não está inserido em pauta de audiência, pois houve acordo. Na audiência uma realizada em 19/04/2016, ID 0d2c9da, não houve homologação de acordo e ficou consignado o seguinte: <i>“No eventual inadimplemento, total ou parcial, o processo retornará ao estado em que se encontra, isto é, será reincluído em pauta para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, conferindo-se às reclamadas prazo para apresentação de defesas, prosseguindo-se o processo nos seus ulteriores termos. Nesta hipótese, os valores eventualmente satisfeitos ao reclamante, serão deduzidos de eventual condenação imposta às reclamadas, ressalvando-se que, em caso de improcedência da reclamatória ou de extinção do processo sem julgamento do mérito, descaberá qualquer devolução por parte do reclamante.”</i></p> <p><b>Último andamento:</b> Em 19/04/2016, ID 0d2c9da, ata de audiência.</p> <p><b>Determinação:</b> Embora se trate de acordo cuja homologação esteja condicionada ao seu integral cumprimento, deverá a Vara incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do art. 34 da</p>
---





**Ata da Correção Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

**a.2. Processo n.º 1000296-98.2016.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:** O processo não está inserido em pauta de audiência, pois houve acordo. Na audiência una realizada em 08/09/2016, ID c4915ec, a homologação ficou condicionada ao cumprimento do acordo, a saber: *“No eventual inadimplemento, total ou parcial, o processo retornará ao estado em que se encontra, isto é, será reincluído em pauta para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, conferindo-se às reclamadas prazo para apresentação de defesas, prosseguindo-se o processo nos seus ulteriores termos... Após a quitação, venham os autos conclusos para homologação do acordo.”*

**Último andamento:** Em 28/09/2016, ID c5a9219, registro do movimento processual para correção do inventário extraído do e-Gestão, sem gerar efeito jurídico.

**Determinação:** Embora se trate de acordo cuja homologação esteja condicionada ao seu integral cumprimento, deverá a Vara incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

**a.3. Processo n.º 1001301-58.2016.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo**

**Constatações:** Processo incluído em pauta de conciliação em conhecimento para o dia 09/02/2017. Na audiência una realizada em 29/09/2016, ID 0a659b9, foi determinada a realização de perícia para apuração de adicional de insalubridade e designada a audiência de conciliação em conhecimento nos seguintes termos: *“Fica adiada a audiência para o dia 09/02/2017, às 11h30min, para nova tentativa de CONCILIAÇÃO, bem como, para delimitação de eventuais provas a serem produzidas em audiência. Saliento que o comparecimento das partes é obrigatória, sob pena de encerramento da instrução processual e designação de julgamento do feito no estado em que se encontra.”*

**Último andamento:** Em 27/10/2016, ID 6406297, e-mail encaminhado pelo perito com a data de agendamento da perícia.

**Determinação(ões):** Não há.

**a.4. Processo n.º 1001113-65.2016.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:** Processo incluído em pauta de conciliação em conhecimento para o dia 26/01/2017. Na audiência una realizada em 12/09/2016, ID 959c810, foi determinada a realização de perícia para apuração de adicional de insalubridade e periculosidade e designada a audiência de conciliação em conhecimento nos seguintes termos: *“Fica adiada a audiência para o dia 26/01/2017, às 11h20min, para nova tentativa de CONCILIAÇÃO, bem como, para delimitação de eventuais provas a serem produzidas em audiência. Saliento que o comparecimento das partes é obrigatória, sob pena de encerramento da instrução processual e designação de julgamento do feito no estado*





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

*em que se encontra.”*

Último andamento: Em 16/11/2016, ID 52f8850, notificação para as partes manifestarem sobre os esclarecimentos periciais apresentados.

**Determinação(ões):** Não há.

**a.5. Processo n.º 1001146-55.2016.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: Processo incluído em pauta de conciliação em conhecimento para o dia 23/01/2017. Na audiência una realizada em 09/09/2016, ID 8bb4176, foi determinada a realização de perícia para apuração de adicional de insalubridade e periculosidade e designada a audiência de conciliação em conhecimento nos seguintes termos: *“Fica adiada a audiência para o dia 23/1/2017, às 11hs20mins, para nova tentativa de CONCILIAÇÃO, bem como, para delimitação de eventuais provas a serem produzidas em audiência. Saliento que o comparecimento das partes é obrigatória, sob pena de encerramento da instrução processual e designação de julgamento do feito no estado em que se encontra.”*

Último andamento: Em 07/11/2016, ID deaec8b, apresentação do laudo pericial.

**Determinação(ões):** Não há.

**a.6. Processo n.º 1001201-06.2016.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16/02/2017. A audiência de 23/09/2016, ID a79aaf9, foi adiada em virtude do não comparecimento da testemunha do reclamante.

Último andamento: Em 10/10/2016, ID c008631, petição do reclamante requerendo prazo para se manifestar sobre a defesa.

**Determinação(ões):** Não há.

**a.7. Processo n.º 1001123-12.2016.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/02/2017. A audiência de 15/09/2016, ID 999cb30, foi adiada para expedição de ofício ao banco com a finalidade de remessa do extrato de conta poupança do reclamante.

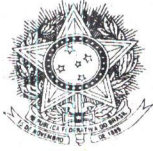
Último andamento: Em 19/10/2016, ID 31436a2, resposta do banco informando o envio do extrato pelos Correios.

**Determinação(ões):** Não há.

**a.8. Processo n.º 1002074-40.2015.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/02/2017. Na audiência una realizada em 09/05/2016, ID 14fb5ec, foi determinada a realização de perícia para apuração de adicional de insalubridade e periculosidade e designada a audiência de conciliação em conhecimento para o dia 12/09/2016. Na audiência de conciliação em conhecimento, ID 91ce702, houve determinação de remessa dos autos





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

ao perito para manifestação acerca das impugnações ao laudo pericial apresentado.  
Último andamento: Em 28/10/2016, ID 43d7ab2, notificação para as partes se manifestarem sobre os esclarecimentos periciais apresentados.  
**Determinação(ões):** Não há.

**a.9. Processo n.º 1000870-24.2016.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/01/2017. Na audiência una realizada em 27/07/2016, ID 4becb7b, foi determinada a realização de perícia para apuração de adicional de insalubridade e designada a audiência de conciliação em conhecimento para o dia 10/11/2016, a qual foi adiada como audiência de instrução.  
Último andamento: Em 10/11/2016, ID c085602, ata da audiência de conciliação em conhecimento.  
**Determinação(ões):** Não há.

**a.10. Processo n.º 1002170-55.2015.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23/01/2017. Na audiência una realizada em 05/05/2016, ID 3fa5a2a, foi determinada a realização de perícia para apuração de adicional de insalubridade e designada a audiência de conciliação em conhecimento para o dia 08/09/2016, a qual foi adiada como audiência de instrução.  
Último andamento: Em 18/10/2016, ID 335ae22, manifestação da reclamante acerca dos esclarecimentos periciais apresentados.  
**Determinação(ões):** Não há.

**a.11. Processo n.º 1001313-72.2016.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 12/12/2016. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.  
Último andamento: Em 10/11/2016, ID 48948e6, ata da audiência de instrução.  
**Determinação(ões):** Não há.

**a.12. Processo n.º 1001371-75.2016.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/12/2016. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.  
Último andamento: Em 07/11/2016, ID 1d5c81b, ata da audiência una.  
**Determinação(ões):** Não há.

**a.13. Processo n.º 1001011-43.2016.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito**

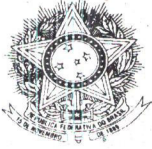




**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

<b>ordinário</b>
<u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/12/2016. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 05/11/2016, ID a7c8fa2, ata da audiência una.
<b>Determinação(ões):</b> Não há.
<b>a.14. Processo n.º 1001359-61.2016.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</b>
<u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/12/2016. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 11/11/2016, ID dc3ddb, petição de manifestação da reclamante.
<b>Determinação(ões):</b> Não há.
<b>a.15. Processo n.º 1000452-86.2016.5.02.0701 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</b>
<u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02/12/2016. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 01/11/2016, ID 107db7c, razões finais apresentadas pela reclamada.
<b>Determinação(ões):</b> Não há.
<b>a.16. Processo n.º 1001379-86.2015.5.02.0701</b>
<u>Constatações:</u> A audiência de julgamento foi redesignada para 12/09/2016 e o processo encontra-se na tarefa minutar sentença desde 11/10/2016.
<b>Determinação:</b> Dar andamento ao processo, relacionado junto aos Processos “Sine Die” (ANEXO 3), e que se encontra na tarefa minutar sentença desde 11/10/2016.
<b>a.17. Processo n.º 1001231-41.2016.5.02.0701</b>
<u>Constatações:</u> Em razão da ausência do reclamante, em audiência realizada aos 03/10/2016, os autos foram remetidos ao arquivo definitivo, nos termos do artigo 844, da CLT.
<b>Determinação(ões):</b> Não há.
<b>a.18. Processo n.º 1000129-81.2016.5.02.0701</b>
<u>Constatações:</u> A audiência de julgamento foi designada para 26/09/2016. O processo encontra-se na tarefa minutar sentença desde 08/09/2016.
<b>Determinação:</b> Dar andamento ao processo, relacionado junto aos processos “Sine Die” (ANEXO 3), e cuja audiência de julgamento foi designada para 26/09/2016.
<b>a.19. Processo n.º 1001990-39.2015.5.02.0701</b>





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

**Constatações:** Sentença já proferida com lançamento da movimentação processual aos 03/11/2016.

**Determinação(ões):** Não há.

**a.20. Processo n.º 1000755-03.2016.5.02.0701**

**Constatações:** Audiência de julgamento designada para 19/09/2016.

**Determinação:** Dar andamento ao processo, que consta na relação de processos “Sine Die” (ANEXO 3), e cuja audiência de julgamento foi designada para 19/09/2016.

**a.21. Processo n.º 1000536-87.2016.5.02.0701**

**Constatações:** Em audiência de conciliação em conhecimento realizada aos 30/09/2016 foi designada audiência de instrução para 22/02/2017, às 09h40min. A consulta à aba movimentações apontou que não havia registro da audiência de instrução na pauta da Vara.

**Observação:** em 17/11/2016, mediante nova consulta, verificou-se que o processo foi incluído em pauta.

**Determinação(ões):** Não há.

**a.22. Processo n.º 1001601-20.2016.5.02.0701**

**Constatações:** Redistribuído aos 05/10/2016 à 20ª VT de São Paulo, por ter sido declarada a incompetência.

**Determinação(ões):** Não há.

**a.23. Processo n.º 1000815-73.2016.5.02.0701**

**Constatações:** Por despacho de 04/10/2016, ante a necessidade de redesignação da pauta de audiências do Juízo, determinou-se a redesignação da Audiência UNA para a data de 13/02/2017, às 09:00 horas, já registrada no sistema informatizado.

**Determinação(ões):** Não há.

**a.24. Processo n.º 1001734-62.2016.5.02.0701**

**Constatações:** Processo já arquivado definitivamente aos 09/11/2016 – Processo extinto sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, IV, do Código de Processo Civil, porquanto não atendida, pelo autor, a deliberação no sentido de que esclarecesse, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a propositura da referida ação trabalhista, considerando a identidade de partes e objeto em relação aos autos 1001388-14.2016.5.02.0701.

**Determinação(ões):** Não há.

**III-b) Processos em fase de execução:**

**b.1. Processo n.º 1001347-81.2015.5.02.0701**

**Constatações:** No despacho de 02/05/2016, ID 9711008, o juízo determinou a realização do bloqueio BACENJUD em face da executada e da sócia, desconsiderou a personalidade jurídica da empresa e, na hipótese de negativo o bloqueio, deferiu as





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

pesquisas junto aos convênios INFOJUD, INFOSEG e ARISP. O devedor originário e a sócia não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 01/07/2016, ID b458ee3, certidão de pesquisa ao convênio RENAJUD.

**Determinações:** Regularizar o registro dos devedores no BNDT. Providenciar o andamento do processo.

**b.2. Processo n.º 1000187-55.2014.5.02.0701**

Constatações: No despacho de 17/05/2016, ID 865dffb, o juízo determinou a realização do bloqueio BACENJUD em face da executada e dos sócios, desconsiderou a personalidade jurídica da empresa e, na hipótese de negativo o bloqueio, deferiu as pesquisas junto aos convênios INFOJUD, INFOSEG e ARISP. Em 25/05/2016, ID 0460ba5, o juízo efetuou pesquisa ao convênio RENAJUD. O devedor originário e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 06/07/2016, ID 18c5eee, decisão que determina o registro dos sócios devedores no BNDT.

**Determinações:** Regularizar o registro dos devedores no BNDT. Providenciar o andamento do processo.

**b.3. Processo n.º 1000220-05.2015.5.02.0703**

Constatações: Em 18/05/2015, Evento nº 6911615, foi iniciada a execução fiscal para que seja efetuado o pagamento das custas processuais pelo reclamante.

Último andamento: Em 20/10/2016, ID 6a09f56, juntada de pesquisa ao convênio BACENJUD.

**Determinação(ões):** Não há.

**b.4. Processo n.º 1001438-74.2015.5.02.0701**

Constatações: No despacho de 20/06/2016, ID 8b97b2a, o juízo determinou a realização do bloqueio BACENJUD em face da executada e dos sócios, desconsiderou a personalidade jurídica da empresa e, na hipótese de negativo o bloqueio, deferiu as pesquisas junto aos convênios INFOJUD, INFOSEG e ARISP. O juízo não determinou por sua iniciativa a utilização do Sistema RENAJUD. O devedor originário e a sócia não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

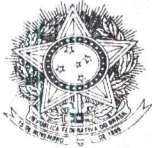
Último andamento: Em 04/07/2016, ID 0a6e62b, decisão que determina o registro dos devedores no BNDT.

**Determinações:** Utilizar o Sistema RENAJUD regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT. Providenciar o andamento do processo.

**b.5. Processo n.º 1000102-69.2014.5.02.0701**

Constatações: No despacho de 06/07/2015, ID 4265eae, o juízo determinou a realização do bloqueio BACENJUD em face da executada e do sócio, desconsiderou a





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

personalidade jurídica da empresa e, na hipótese de negativo o bloqueio, deferiu as pesquisas junto aos convênios INFOJUD, INFOSEG e ARISP. Em 05/08/2015, ID 2a2d076, o juízo efetuou pesquisa ao convênio RENAJUD. O devedor originário e o sócio não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 09/08/2016, ID 2b2ef13, petição do reclamante exequente.

**Determinações:** Regularizar o registro dos devedores no BNDT. Providenciar o andamento do processo.

**b.6. Processo n.º 1000034-85.2015.5.02.0701**

Constatações: No despacho de 25/04/2015, ID 1b72d87, o juízo determinou a realização do bloqueio BACENJUD em face da executada e dos sócios, desconsiderou a personalidade jurídica da empresa e, na hipótese de negativo o bloqueio, deferiu as pesquisas junto aos convênios INFOJUD, INFOSEG e ARISP. Em 24/08/2015, ID 2622220, o juízo efetuou pesquisa ao convênio RENAJUD. Houve reunião desta execução com a de nº 1000176-26.2014.5.02.0701. O devedor originário e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 12/09/2016, ID 9e2a8a5, devolução de mandado de remoção de bens pelo Oficial de Justiça.

**Determinação:** Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

**b.7. Processo n.º 1000142-51.2014.5.02.0701**

Constatações: No despacho de 01/11/2016, ID ecf4b1, o juízo determinou a realização do bloqueio BACENJUD em face das executadas e dos sócios, desconsiderou a personalidade jurídica da empresa e deferiu a penhora no rosto dos autos dos processos nºs 0413664-45.1998.8.26.0053 e 0420191-47.1997.8.26.0053, em trâmite no Foro Central da Comarca da Capital.

Último andamento: Em 03/11/2016, ID 23e8fd7, pesquisa ao convênio BACENJUD.

**Determinação(ões):** Não há.

**b.8. Processo n.º 1000113-64.2015.5.02.0701**

Constatações: Não houve o registro, no sistema informatizado, dos movimentos: “Homologada a liquidação” e “Conclusos os autos para julgamento dos Embargos à Execução”, com sua respectiva decisão.

Último andamento: Em 02/05/2016, ID 144c202, apresentação de contraminuta aos embargos à execução da reclamada executada.

**Determinação:** Providenciar o andamento do processo, registrando no Sistema PJe o movimento de conclusão dos autos para julgamento dos Embargos à Execução, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

**b.9. Processo n.º 1000966-73.2015.5.02.0701**

Constatações: Em 05/07/2016, ID d388b6d, foi homologada a liquidação (houve o registro, no sistema informatizado, do movimento respectivo).





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Último andamento: Em 22/08/2016, ID f60c3dc, certidão de aviso de crédito.

**Determinação:** Providenciar o andamento do processo.

**b.10. Processo n.º 1001001-33.2015.5.02.0701**

Constatações: No despacho de 17/10/2016, ID f2f2944, foi deferida pesquisa junto aos convênios BACENJUD e RENAJUD e, posteriormente, penhora do imóvel indicado pelo reclamante exequente.

Último andamento: Em 24/10/2016, ID 93c13ff, pesquisa ao convênio BACENJUD.

**Determinação(ões):** Não há.

**b.11. Processo n.º 1000389-95.2015.5.02.0701**

Constatações: No despacho de 04/09/2015, ID f92e64a, o juízo determinou a realização do bloqueio BACENJUD em face da executada e do sócio, desconsiderou a personalidade jurídica da empresa e, na hipótese de negativo o bloqueio, deferiu as pesquisas junto aos convênios INFOJUD, INFOSEG e ARISP. Em 01/07/2016, ID 41e2d34, o juízo efetuou pesquisa ao convênio RENAJUD. O devedor originário e o sócio não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. Não foi efetuada pesquisa nos Sistemas INFOJUD e ARISP, apesar de haver determinação judicial nesse sentido.

Último andamento: Em 18/08/2016, ID 937c7ea, notificação para que o reclamante indique meios necessários para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório.

**Determinações:** Realizar as pesquisas aos Sistemas INFOJUD e ARISP. Regularizar o registro dos devedores no BNDT. Providenciar o registro da ampliação do polo passivo no Sistema PJe.

**b.12. Processo n.º 1000248-13.2014.5.02.0701**

Constatações: Na audiência de conciliação em execução de 09/04/2015, ID 27f3aea, houve acordo. No acordo, a reclamada se comprometeu a recolher de forma integral a contribuição previdenciária incidente sobre os salários recebidos pela reclamante no curso do contrato de trabalho, no prazo de 180 dias após o vencimento da última parcela, sob pena de execução.

Último andamento: Em 31/08/2016, ID 154de78, manifestação da reclamante requerendo a intimação do INSS para executar o valor pecuniário referente à contribuição previdenciária.

**Determinação(ões):** Não há.

**b.13. Processo n.º 1000334-20.2015.5.02.0710**

Constatações: O depósito recursal de valor inferior ao crédito exequendo foi liberado. Em 13/09/2016, ID 19fd33a, a reclamada juntou aos autos comprovante de depósito referente à homologação de acordo de 05/07/2016, ID 526300a.

Último andamento: Em 27/09/2016, ID 9e5f20e, juntada de aviso de crédito do valor referente ao depósito recursal.

**Determinação(ões):** Não há.





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

**b.14. Processo n.º 1000167-30.2015.5.02.0701**

Constatações: No despacho de 12/04/2016, ID 47a8353, o juízo determinou a realização do bloqueio BACENJUD em face das executadas e dos sócios, desconsiderou a personalidade jurídica da empresa e, na hipótese de negativo o bloqueio, deferiu as pesquisas junto aos convênios INFOJUD, INFOSEG e ARISP. Houve penhora de ativos financeiros, diretamente no caixa da empresa executada (ID ed67cce), de parte do valor devido. Em 26/07/2016, ID f60185c, o patrono de uma das executadas equivocadamente opôs “Embargos à Execução” como “Manifestação”. Os devedores originários e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. Não foi efetuada pesquisa nos Sistemas INFOJUD e ARISP, apesar de haver determinação judicial nesse sentido. O juízo não determinou por sua iniciativa a utilização do Sistema RENAJUD.

Último andamento: Em 23/10/2016, ID 775c3b4, impugnação aos embargos à execução da exequente.

Determinações: Retificar o movimento “Manifestação” para “Embargos à Execução”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Utilizar os Sistemas disponíveis regularmente, realizando as pesquisas aos Sistemas INFOJUD e ARISP, já determinadas. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

**b.15. Processo n.º 1000455-12.2014.5.02.0701**

Constatações: O TRT, por meio de Acórdão proferido em 03/02/2016, ID 2e08685, desconsiderou a determinação da ata de audiência de conciliação em execução, ID 9353ae3.

Último andamento: Em 13/10/2016, Nº do Evento 21057445, recebidos os autos da segunda instância para prosseguimento.

Determinação(ões): Não há.

**III-c) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:**

**c.1. Processo n.º 1002027-66.2015.5.02.0701**

Constatações: O despacho exarado em 17/11/2016, ID 81a3dad, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 17/11/2016, ID 8d5a95b, notificação para a reclamada contrarrazoar o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante.

Determinação(ões): Não há.

**c.2. Processo n.º 1000478-21.2015.5.02.0701**

Constatações: O despacho exarado em 06/11/2016, ID 5155df1, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 16/11/2016, ID 220eb0d, apresentação de contraminuta ao





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

agravo de petição.

**Determinação(ões):** Não há.

**III-d) Processos em arquivo provisório:**

**d.1. Processo nº 1001233-45.2015.5.02.0701**

**Constatações:** O reclamante foi intimado para apresentação de cálculos por decisão de março/2016 e diante do seu silêncio os autos foram remetidos ao arquivo provisório.

**Determinação:** Proceder ao desarquivamento dos autos, a fim de que seja observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho.

**d.2. Processo nº 1000390-17.2014.5.02.0701**

**Constatações:** O reclamante foi intimado para apresentação de cálculos, bem assim do extrato completo de sua conta vinculada no FGTS (**conforme determinado em sentença, nesse particular**). Embora tenha ofertado os cálculos, quedou-se inerte quanto à apresentação do aludido documento, ensejando o arquivamento provisório do feito.

**Determinação:** Proceder ao desarquivamento dos autos, a fim de que seja observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho.

**d.3. Processo nº 1000146-88.2014.5.02.0701**

**Constatações:** A reclamante foi intimada para apresentar o extrato completo da conta vinculada (**conforme determinado em sentença, nesse particular**), bem como os cálculos de liquidação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o silêncio da autora, foram os autos remetidos ao arquivo provisório.

**Determinação:** Proceder ao desarquivamento dos autos, a fim de que seja observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho.

**d.4. Processo nº 1000431-47.2015.5.02.0701**

**Constatações:** O título condenatório alberga condenação em obrigação de fazer – anotações em CTPS -. O reclamante foi intimado para apresentar o documento, sob pena de, não o fazendo, ser o feito remetido ao arquivo provisório, decisão da qual foram as partes intimadas. Diante do silêncio do autor, foram os autos arquivados provisoriamente.

**Determinação(ões):** Não há.

**d.5. Processo nº 1000585-65.2015.5.02.0701**

**Constatações:** A primeira reclamada foi instada a apresentar cálculos e, diante da sua inércia, foi intimado o reclamante para o cumprimento de tal desiderato. Ante o silêncio do demandante, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.

**Determinação:** Proceder ao desarquivamento do processo a fim de que seja observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho.

**d.6. Processo nº 1000037-74.2014.5.02.0701**





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica -- Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

**Constatações:** A reclamada foi instada a apresentar cálculos e, diante da sua inércia, foi intimado o reclamante para o cumprimento de tal desiderato. Ante o silêncio do demandante, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.

**Determinação:** Proceder ao desarquivamento do processo a fim de que seja observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho.

**d.7. Processo nº 1001002-18.2015.5.02.0701**

**Constatações:** O reclamante foi intimado para apresentar, em dez dias, o endereço da ré e a ficha cadastral atualizada da JUCESP, sob pena de arquivamento provisório do processo (decisão de junho/2016), porquanto devolvida a notificação endereçada à empresa para impugnar os cálculos de liquidação. Os autos foram arquivados provisoriamente aos 05/07/2016. Posteriormente, o reclamante manifestou-se solicitando a intimação da ré e dos sócios por edital (14/07/2016) e, na sequência, apresentando o endereço da empresa, juntamente com a ficha cadastral da JUCESP (20/09/2016).

**Determinação:** Promover o desarquivamento dos autos, para análise das petições do reclamante e regular prosseguimento.

**d.8. Processo nº 1000362-49.2014.5.02.0701**

**Constatações:** O reclamante foi instado a retificar seus cálculos, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos da decisão proferida aos 13/06/2016. O arquivamento ocorreu aos 14/07/2016, sendo certo que aos 18/07/2016 o demandante manifestou-se reapresentando seus cálculos.

**Determinação:** Promover o desarquivamento dos autos, para análise da manifestação do reclamante e regular prosseguimento.

**d.9. Processo nº 1001848-35.2015.5.02.0701**

**Constatações:** Deliberou-se à reclamante, por decisão de junho/2016, a apresentação do extrato completo de sua conta vinculada, assim como dos cálculos de liquidação, sob pena de arquivamento provisório. O arquivamento ocorreu aos 14/07/2016, sobrevindo manifestações da reclamante em 01/08/2016 e aos 10/08/2016, apresentando cálculos e extrato do FGTS, bem assim solicitando o desarquivamento dos autos.

**Determinação:** Promover o desarquivamento dos autos, para análise da manifestação da reclamante e regular prosseguimento.

**d.10. Processo nº 1001758-27.2015.5.02.0701**

**Constatações:** O Juízo determinou a juntada do extrato atualizado do FGTS para fins de homologação dos cálculos, sendo certo que o reclamante, em sua primeira manifestação, requereu que tal obrigação de fazer fosse reconsiderada, sob o fundamento de que não houve alteração dos valores retratados no extrato já juntado aos autos. Tal requerimento foi indeferido, concedendo-se ao autor o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de extrato completo e atualizado de sua conta vinculada (junho/2016). O processo foi arquivado provisoriamente aos 02/08/2016, nada obstante a apresentação do extrato aos 12/07/16, vide documentos de ID's 278f94e até 065f8b0. O reclamante peticionou aos





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

10/08/2016 solicitando o desarquivamento dos autos e a homologação dos cálculos (ID 027ad14).

**Determinação:** Promover o desarquivamento dos autos, para análise da manifestação do reclamante e regular prosseguimento.

**d.11. Processo nº 1000855-89.2015.5.02.0701**

Constatações: Ante o silêncio da ré, o reclamante foi instado a apresentar cálculos em dez dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o silêncio do autor, foram os autos arquivados provisoriamente.

**Determinação:** Proceder ao desarquivamento dos autos, a fim de que seja observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho.

**IV - INFORMAÇÕES:**

**IV-a)** Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

**ANEXO 1** - Informações prestadas pela Vara.

**ANEXO 1A** - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão.

**ANEXO 2** - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo, da Vara.

**ANEXO 3** - Relação dos processos “sine die” (vide item II-a desta ata).

**ANEXO 4** - Relatório do gabinete da Desembargadora Corregedora Regional.

**IV-b)** As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (ANEXO 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

**IV-c)** Em consulta ao Sistema PJe, verificou-se que os processos para decidir embargos de declaração da MM. Juíza Michelle Denise Durieux Lopes Destri referidos no ANEXO 1, item 4, já têm as respectivas decisões proferidas.

**IV-d)** Foram solicitadas informações ao magistrado João Felipe Pereira de Sant’Anna indicado no ANEXO 1, item 4, acerca dos embargos de declaração pendentes de decisão, via ofício expedido por e-mail.

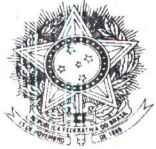
**IV-e)** Com relação aos processos pendentes de prolação de sentença fora do prazo (ANEXO 2), o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

**IV-f)** A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016 (posição de **agosto/2016**), conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

**META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

**76%**

**META 2 – Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

**109,14%**

**META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação**

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

**111,1%**

**META 5 – Impulsionar processos à execução**

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**28,67%**

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

**META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas**

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.  
Inaplicável.

**META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos**

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

**IV-g)** Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

**V - DETERMINACÕES:**

**V-a)** Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

**V-b)** Incluir os processos informados no **ANEXO 3** em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

**V-c)** O movimento à tarefa específica de conclusão deverá ser realizado imediatamente, tão logo os autos estiverem aptos para julgamento dos embargos de declaração, a fim de garantir a fidedignidade dos registros efetuados e a segurança no controle dos aprazamentos.

**V-d)** Atentar a Vara para que sempre sejam registrados os movimentos: “Homologada a liquidação” e “Conclusos os autos para julgamento dos Embargos à Execução”, com sua respectiva decisão, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

**V-e)** Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**V-f)** Apreciar os pedidos de sigilo atribuído aos documentos que eventualmente não tenham sido despachados, considerando o constatado no ANEXO 4 (existência de 04 (quatro) “*pedidos de sigilo nos documentos não apreciados*” (em tese), sendo o mais antigo de 05/11/2015, referente ao Processo nº 1001908-08.2015.5.02.0701).

**V-g)** Considerando o constatado no item III-d desta ata, deverá a Vara, doravante, observar o princípio do impulso oficial que norteia a execução, antes do envio de processos ao arquivo provisório.

**V-h)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação V-a.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

**VI - RECOMENDAÇÕES:**

**VI-a)** Da análise do item II desta ata (pauta e prazo das audiências), verifica-se, com referência ao mês de setembro/2016, que o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo está além do prazo legal. Por esse motivo, recomenda-se o incremento do número dessas audiências, a fim de que o prazo seja reduzido.

**VI-b)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, constatados no item I desta ata e informados no item 7, do Anexo 1, sejam regularizados, sobretudo as petições a serem despachadas, a fim de que seja revertido o quadro de pendências que foi





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/SP – Zona Sul, em 10/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

majorado, nesse particular, quando comparado com a última Correição Ordinária realizada aos 17/09/2015.

**VI-c)** Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

**VI-d)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2016, eu, *Jessica B.F. Spínola* Jessica Barbosa Faria Spínola, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

*Darlan Kamijo Passos*  
Darlan Kamijo Passos  
Assessor de Desembargador

*Jessica Barbosa Faria Spínola*  
Jessica Barbosa Faria Spínola  
Técnico Judiciário (Secretaria)





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 10/11/2016  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/09/2014**

Data do preenchimento do Anexo 1: **04/11/2016**

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

**JUIZ TITULAR: João Felipe Pereira de Sant'Anna**

Desde: 24/11/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período: NÃO

Reside na sede da Vara? SIM

**Diretor de Secretaria: Fernando Galozzi Dantas**

Desde: 27/01/2015

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Superior Completo (Direito)

Se está afastado, informar o motivo e o período: Não

**Diretor de Secretaria Substituto: Paulo Menezes Brazil Filho**

Desde: 27/01/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior Completo (Direito)

**Assistente de Juiz: Débora Rodrigues Caldas**

Desde: 24/11/2014

Cargo: Técnica Judiciário

Formação acadêmica: Superior Completo (Direito)

Se está afastado, informar o motivo e o período: Não

**Atribuições:** Assessoramento em estudo, pesquisa, elaboração de relatório e informações; execução de tarefas relacionadas ao processamento de feitos; apoio a julgamentos; análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência; redação, conferência de expedientes diversos (relatórios e ofícios) e execução de outras tarefas atribuídas pelo MM. Juiz. Além de desenvolver todas as atividades e tarefas decorrentes do Final 01 de processos.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
José Guimarães M. Neto	Técnico Judiciário	24/10/14	Licença Médica desde 02/07/2016 até 30/11/2016
Vilma Catarina da Silva Albardeiro	Analista Judiciária	27/01/15	
Ana Maria dos Santos Lopes	Técnica Judiciária	01/12/14	
Oriana Stella Balestra	Técnica Judiciária	09/10/15	
Cristiano Cerqueira Cirino	Analista Judiciário	03/05/16	

**Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 08**

**Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 0**





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 10/11/2016  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/09/2014.**

**2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (MÊS DE NOVEMBRO/2016):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	10	0	10	10	10	09:00 às 09:30 09:50 às 10:30 e 10:50 hs segundas/quartas/ quintas e sextas	10 minutos
Iniciais	0	0	0	0	0		
Instruções	02	0	05	05	02	09:40 e 10:40 segundas/sextas 09:40, 10:40, 14:40, 15:10 e 15:40 quartas/quintas	10 minutos
Julgamentos-instr.encerrada	15	0	0	0	0		01 minuto
Unas (rito sumaríssimo)	10	0	02	02	02	13:00 às 15:20 segundas-feiras pauta CEJUSC 11:00 às 11:10 segunda/quartas quintas e sextas	20 minutos
Conciliação	02	0	02	02	02	11:20 e 11:30	10 minutos
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Os processos de Rito Sumaríssimo são incluídos na Pauta do CEJUSC as segundas-feiras e na pauta da Vara de segunda e de quarta a sexta. A Vara também dispõe de audiências de conciliação em qualquer fase processual às segundas e de quarta a sexta, sendo na média de 02 processos nesses dias a escolha da Secretaria. Com a criação do CEJUSC passamos a encaminhar os processos de execução para o referido setor, exclusivamente, na hipótese de verificação de descumprido do ajuste.						





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 10/11/2016  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/09/2014**

**PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (MÊS DE DEZEMBRO/2016):**

<b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo</b>
Unas (rito ordinário)	10	0	10	10	10	09:00 às 09:30 09:50 às 10:30 e 10:50 hs segundas/quartas/ quintas e sextas	10 minutos
Iniciais	0	0	0	0	0		
Instruções	02	0	02	02	02	09:40 e 10:40 segundas/sextas	10 minutos
Julgamentos	15	0	0	0	0		01 minuto
Unas (rito sumaríssimo)	10	0	02	02	02	13:00 às 15:20 segundas-feiras pauta CEJUSC 11:00 às 11:10 segunda/quartas quintas e sextas	20 minutos
Conciliação	02	0	02	02	02	11:20 e 11:30	10 minutos

**PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (MÊS DE JANEIRO e FEVEREIRO/2016):**

<b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo</b>
Unas (rito ordinário)	10	15	10	10	10	09:00 às 09:30 09:50 às 10:30 e 10:50 hs segundas/quartas/ quintas e sextas 09:00 às 11:20 terças-feiras	10 minutos
Iniciais	0	0	0	0	0		
Instruções	02	0	02	02	02	09:40 e 10:40 segundas/sextas	10 minutos
Julgamentos	15	0	0	0	0		01 minuto
Unas (rito sumaríssimo)	10	0	02	02	02	13:00 às 15:20 segundas-feiras pauta CEJUSC 11:00 às 11:10 segunda/quartas quintas e sextas	20 minutos
Conciliação	02	0	02	02	02	11:20 e 11:30	10 minutos





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 10/11/2016  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/09/2014

**PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (MÊS DE MARÇO/2016):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	10	0	10	10	10	09:00 às 09:30 09:50 às 10:30 e 10:50 hs segundas/quartas/ quintas e sextas	10 minutos
Iniciais	0	0	0	0	0		
Instruções	02	0	02	02	02	09:40 e 10:40 segundas/sextas	10 minutos
Julgamentos	15	0	0	0	0		01 minuto
Unas (rito sumaríssimo)	10	0	02	02	02	13:00 às 15:20 segundas-feiras pauta CEJUSC 11:00 às 11:10 segunda/quartas quintas e sextas	20 minutos
Conciliação	02	0	02	02	02	11:20 e 11:30	10 minutos

**2.1) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, una RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.**

R: Não

**2.2) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?**

R: A Vara utiliza o sistema encerra e julga.

**3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:**

R: Que o Juiz Titular, Dr. João Felipe Pereira de Sant’Anna, desempenha suas atividades de segundas às sextas-feiras. Sendo as segundas, quartas, quintas-feiras e sextas, das 09 às 19 horas e 30 minutos. Nas terças-feiras, dia em que não há marcação de audiência, o Magistrado comparece em horários variados cumprindo o expediente normal.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
João Felipe Pereira de Sant’Anna	02/02/2016	14	1000904-33.2015.5.02.0701
João Felipe Pereira de Sant’Anna	02/02/2016	-	1000731-09.2015.5.02.0701
João Felipe Pereira de Sant’Anna	24/02/2016	-	1000489-50.2015.5.02.0701
João Felipe Pereira de Sant’Anna	14/04/2016	-	1000773-58.2015.5.02.0701





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 10/11/2016  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/09/2014**

João Felipe Pereira de Sant'Anna	07/06/2016	-	1000837-68.2015.5.02.0701
João Felipe Pereira de Sant'Anna	13/09/2016	-	1001551-28.2015.5.02.0701
João Felipe Pereira de Sant'Anna	19/09/2016	-	1000651-45.2015.5.02.0701
João Felipe Pereira de Sant'Anna	20/09/2016	-	1002257-11.2015.5.02.0701
João Felipe Pereira de Sant'Anna	21/10/2016	-	1001382-41.2015.5.02.0701
João Felipe Pereira de Sant'Anna	26/10/2016	-	1001935-88.2015.5.02.0701
João Felipe Pereira de Sant'Anna	28/10/2016	-	1002054-49.2015.5.02.0701
João Felipe Pereira de Sant'Anna	28/10/2016	-	1000564-89.2015.5.02.0701
João Felipe Pereira de Sant'Anna	04/11/2016	-	1000612-14.2016.5.02.0701
João Felipe Pereira de Sant'Anna	04/11/2016	-	1000681-46.2016.5.02.0701
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	26/10/2016	04	1001793-84.2015.5.02.0701
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	04/11/2016	-	1000959-47.2016.5.02.0701
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	04/11/2016	-	1002019-89.2015.5.02.0701
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	04/11/2016	-	1001968-78.2015.5.02.0701
Carolina Quadrado Ilha	26/10/2016	01	1001016-65.2016.5.02.0701

**4.1)** A Vara registra, no Sistema PJe, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim.

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
LUIZ ROBERTO RUSSO	ENGENHEIRO	R\$ 2.500,00	75 (setenta e cinco) dias
WILSON LEVKOVICZ	ENGENHEIRO	R\$ 2.500,00	75 (setenta e cinco) dias
MARCELO DE SOUZA MARTINS	ENGENHEIRO	R\$ 2.500,00	75 (setenta e cinco) dias
JOSÉ CIANCI FILHO	MÉDICO	R\$ 2.500,00	75 (setenta e cinco) dias
RODOLFO CORDEIRO TEMPERINI	CONTADOR	R\$ 1.500,00	60 (sesenta) dias
EDSON ELIAS RIBEIRA MARÇAL	CONTADOR	R\$ 1.500,00	60 (sesenta) dias
MARCELO LEVKOVICZ	MÉDICO	R\$ 2.500,00	75 (setenta e cinco) dias
RICARDO BACCARELLI CARVALHO	MÉDICO	R\$ 2.500,00	75 (setenta e cinco) dias
MEYER NUDLER CESTA	ENGENHEIRO	até o momento sem nomeação	até o momento sem nomeação



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 10/11/2016  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/09/2014

**6) PROCESSOS EM ANDAMENTO** (situação real ou quantidade aproximada):

Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	1794
Processos no TRT	192
Liquidação	144
Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	199
Arquivo provisório	24

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	431	01/09/16 a 04/11/16
Mandados cumpridos a serem despachados	05	01/09/16 a 04/11/16
Alvarás pendentes de expedição	0	01/09/16 a 04/11/16
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	56	01/09/16 a 04/11/16
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	62	01/09/16 a 04/11/16
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	-
Ofícios pendentes de expedição	0	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	65	01/09/16 a 04/11/16
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	32	01/09/16 a 04/11/16
Processos aguardando o envio ao TRT	05	01/09/16 a 04/11/16
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-
Processos aguardando o registro no BNDT	0	-
Outros serviços pendentes (especificar)	0	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	04	01/07/16 a 04/11/16
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	02	01/07/16 a 04/11/16
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes	0	-
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 01/09/2016</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Finalizamos o vencimento dos prazos com verificação dos processos (provocação andamento), baixa e envio ao TRT.	

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
----	--





**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 10/11/2016  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/09/2014**

R.	Sim. Tais processos constam registrados pelo sistema PJe como prioridades sendo providenciado seus andamentos quando vencidos os prazos.
02	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 7º?</b> (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219?</b> (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34?</b> (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”?</b> (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª.VT/São Paulo - Zona Sul, em 10/11/2016.  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/09/2014

10	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011?</b> (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?</b>
R.	Sim.

**9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Sim. O Juízo intima a parte interessada para providências.
02	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim. O Juízo expede os ofícios aos órgãos conveniados para localização de bens da devedora (BACEN - JUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD).
03	O juízo aplica subsidiariamente os <b>artigos 772 a 777 do CPC?</b> (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim.
04	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	Foram vencidos os prazos dos processos da fase de conhecimento, em 01/09/2016, bem como, realizados todos os serviços até a referida data. Na fase de execução foram juntadas todas as petições e despachados todos os processos até final de julho do corrente ano. Na fase de liquidação, em razão do vencimento dos prazos, foram realizados os serviços até agosto do corrente ano.
05	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Tanto o Banco do Brasil S/A e a CEF vem atendendo as expectativas.
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Hoje contamos somente com 08 (oito) servidores, encontrando-se o funcionário José Guimarães Moraes Neto de licença médica desde 02/07/2016 até 30/11/2016. Os servidores para manter os serviços em ordem realizam uma média de 02 (duas) horas extraordinárias por dia, para dar conta da demanda crescente de trabalho. Estamos com mais de 2.050 processos distribuídos este ano e mais de 4.667 feitos distribuídos desde a inauguração em 19/09/2014 até a presente data. Não houve reposição provisória do servidor afastado por licença médica a mais de 04 meses apesar de solicitação ao Setor de Gestão de Recursos Humanos.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Fernando Galozzi Dantas





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Paulo - Zona Sul, em 10/11/2016  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/09/2014**

**Diretor de Secretaria**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Felipe Pereira de Sant'Anna', written over the printed name.

**João Felipe Pereira de Sant'Anna  
Juiz do Trabalho**



## ANEXO 1A

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 237/2016

São Paulo, 24 de outubro de 2016.

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Agosto)				Saldo - Agosto 2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
6ª da Zona Leste	2.793	483	201	15	1.958	286	292	74	1.107	396	196
7ª da Zona Leste	2.720	268	141	18	2.031	341	158	74	1.830	342	60
8ª da Zona Leste	2.583	382	307	28	1.876	374	300	75	1.145	469	186
9ª da Zona Leste	2.650	161	207	32	2.053	0	0	85	1.788	25	0
10ª da Zona Leste	2.581	580	290	23	1.820	402	200	77	1.085	343	150
11ª da Zona Leste	2.612	174	369	28	1.892	96	255	72	663	246	204
12ª da Zona Leste	2.816	341	179	33	2.118	513	277	93	962	364	122
13ª da Zona Leste	2.598	380	337	29	1.839	211	208	74	1.446	236	179
14ª da Zona Leste	2.615	422	268	29	1.829	304	244	79	959	282	169
1ª da Zona Sul	2.145	144	93	36	1.488	155	138	96	1.198	193	138
2ª da Zona Sul	2.231	177	141	41	1.451	227	211	114	712	159	56
3ª da Zona Sul	2.245	141	135	48	1.586	169	16	116	1.067	164	55
4ª da Zona Sul	2.292	140	118	32	1.547	249	149	115	1.713	259	82
5ª da Zona Sul	2.258	164	439	40	1.524	257	172	102	1.708	288	131
6ª da Zona Sul	2.228	168	61	31	1.555	245	107	98	1.146	347	63





## ANEXO 1A

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Agosto)				Saldo - Agosto 2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
7ª da Zona Sul	2.438	164	124	25	1.649	200	125	100	885	274	82
8ª da Zona Sul	2.207	128	117	42	1.518	228	216	104	756	307	121
9ª da Zona Sul	2.260	133	128	29	1.575	202	174	119	1.812	243	133
10ª da Zona Sul	2.234	176	197	36	1.596	233	174	87	928	291	101
11ª da Zona Sul	2.259	131	172	37	1.726	313	282	119	1.147	349	62
12ª da Zona Sul	2.309	122	88	38	1.562	283	211	112	1.091	281	109
13ª da Zona Sul	2.138	197	248	43	1.446	184	138	95	675	225	70
14ª da Zona Sul	2.240	53	68	48	1.507	223	199	111	1.364	232	99
15ª da Zona Sul	2.260	126	109	35	1.471	179	118	119	1.226	225	103
16ª da Zona Sul	2.287	61	50	31	1.624	75	64	95	1.564	118	81
17ª da Zona Sul	2.268	230	33	38	1.545	147	75	115	863	214	59
18ª da Zona Sul	2.243	138	110	35	1.526	197	174	115	1.372	244	78
19ª da Zona Sul	2.292	108	228	38	1.648	279	212	97	1.629	137	81
20ª da Zona Sul	2.342	66	169	28	1.475	137	128	104	1.217	130	201

**Fonte:** Processos Entrados e Saldo de Processos obtidos dos Boletins Estatísticos.  
Cartas Precatórias obtidas do sistema PJe (dados extraídos em 24/10/2016).



## ANEXO 1A

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 30/09)				Pendentes de Solução em 30/09/16		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
6ª da Zona Leste	2.593	302	210	16	2.120	266	257	85	1.127	395	155
7ª da Zona Leste	2.705	205	158	20	2.247	311	197	87	1.494	457	63
8ª da Zona Leste	2.672	371	304	29	2.154	397	347	90	1.049	451	130
9ª da Zona Leste	2.539	186	202	34	2.183	289	421	107	1.212	377	208
10ª da Zona Leste	2.545	403	386	24	2.063	374	370	84	824	326	152
11ª da Zona Leste	2.639	225	512	28	2.118	367	536	85	718	536	340
12ª da Zona Leste	2.673	272	222	33	2.239	345	303	112	879	296	94
13ª da Zona Leste	2.555	249	310	30	2.121	195	242	87	1.136	306	242
14ª da Zona Leste	2.679	327	227	30	2.161	255	256	99	977	360	129
1ª da Zona Sul	2.203	89	86	38	1.719	122	169	109	1.111	163	141
2ª da Zona Sul	2.192	72	141	56	1.703	234	248	141	841	196	75
3ª da Zona Sul	2.240	136	188	50	1.718	196	183	136	895	265	107
4ª da Zona Sul	2.231	120	138	32	1.695	221	192	139	1.098	273	75
5ª da Zona Sul	2.217	135	137	45	1.636	165	181	135	1.331	276	118
6ª da Zona Sul	2.182	105	79	31	1.746	180	144	121	1.318	238	58
7ª da Zona Sul	2.228	170	131	27	1.767	217	171	125	669	267	88
8ª da Zona Sul	2.209	144	152	43	1.748	253	229	124	851	302	97
9ª da Zona Sul	2.239	133	111	36	1.745	176	215	147	1.126	232	118
10ª da Zona Sul	2.151	160	165	39	1.702	234	207	102	932	311	100
11ª da Zona Sul	2.189	119	178	38	1.739	351	257	141	810	337	71





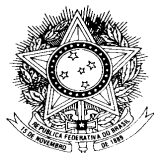
## ANEXO 1A

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 30/09)				Pendentes de Solução em 30/09/16		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
12ª da Zona Sul	2.202	79	54	43	1.738	136	116	134	1.083	199	57
13ª da Zona Sul	2.094	174	180	49	1.718	157	226	109	888	209	126
14ª da Zona Sul	2.240	42	115	49	1.681	205	225	133	1.233	180	104
15ª da Zona Sul	2.220	93	86	37	1.604	97	135	150	1.050	151	110
16ª da Zona Sul	2.248	58	72	31	1.721	94	72	107	1.292	138	75
17ª da Zona Sul	2.222	195	91	38	1.678	195	165	145	519	237	35
18ª da Zona Sul	2.183	123	147	37	1.695	183	191	136	957	263	72
19ª da Zona Sul	2.193	54	154	40	1.697	93	212	118	1.278	113	119
20ª da Zona Sul	2.296	62	141	35	1.652	116	182	120	1.162	118	109

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 24/10/2016).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

## VARA: 1ª VT de São Paulo – Zona Sul

**Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo\* - mês de setembro/2016**

\* nos termos do Ofício Circular n.º 405/2016-CR, expedido em 19/02/2016

**4.a - Processos aguardando redação de sentença (data de julgamento pretérita), com o registro da data do encerramento da instrução, quando houver**

**Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)**

Não há

**4.b - Processos com registro de instrução processual encerrada e em pauta de julgamento futura**

**Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)**

Não há

**4.c - Processos com registro de conclusão para julgamento (proferir sentença), com a data do julgamento, quando houver**

**Dados extraídos do Sistema Pje-JT**

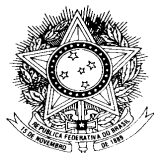
Processo	Vara	Juiz	Julgamento	Conclusão proferir sentença
1001605-91.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	15/02/2016	23/02/2016
1000693-94.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	01/02/2016	29/02/2016
1000925-09.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	30/11/2015	29/02/2016
1000227-43.2015.5.02.0720	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	30/11/2015	29/02/2016
1000574-36.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	16/11/2015	29/02/2016
1000108-42.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	16/11/2015	29/02/2016
1000144-84.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	14/12/2015	29/02/2016
1000210-98.2014.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	14/12/2015	29/02/2016
1000036-55.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	14/12/2015	29/02/2016
1000301-91.2014.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	14/12/2015	29/02/2016
1000400-61.2014.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	14/12/2015	29/02/2016
1000551-90.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	14/12/2015	29/02/2016
1000564-89.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	14/12/2015	29/02/2016
1001569-49.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	22/02/2016	29/02/2016
1001247-29.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	18/01/2016	29/02/2016
1000778-80.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	18/01/2016	29/02/2016
1001663-94.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	18/01/2016	29/02/2016
1001696-84.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	18/01/2016	29/02/2016
1001459-50.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	18/01/2016	29/02/2016
1001731-44.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	18/01/2016	29/02/2016
1001438-71.2015.5.02.0702	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	18/01/2016	29/02/2016





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1000905-18.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	18/01/2016	29/02/2016
1001439-59.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	18/01/2016	29/02/2016
1000592-92.2015.5.02.0463	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	18/01/2016	29/02/2016
1001687-25.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	18/01/2016	29/02/2016
1001544-36.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1001614-53.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1001726-22.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1001734-96.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1001446-51.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1000892-19.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1001534-89.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1001015-17.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1001537-44.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1000385-92.2014.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1000265-49.2014.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1000018-34.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1000738-98.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1001234-30.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	26/01/2016	29/02/2016
1001575-56.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	15/02/2016	29/02/2016
1001779-03.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	15/02/2016	29/02/2016
1001404-02.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	15/02/2016	29/02/2016
1000973-65.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	15/02/2016	29/02/2016
1001721-97.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	15/02/2016	29/02/2016
1001792-02.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	15/02/2016	29/02/2016
1001542-66.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	15/02/2016	29/02/2016
1001295-85.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	15/02/2016	29/02/2016
1001494-10.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	02/05/2016	05/04/2016
1000166-11.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	02/05/2016	08/04/2016
1001240-37.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	09/05/2016	12/04/2016
1002237-20.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	16/05/2016	25/04/2016
1001977-40.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	16/05/2016	25/04/2016
1002202-60.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	16/05/2016	25/04/2016
1000241-50.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	16/05/2016	25/04/2016
1001906-38.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	16/05/2016	26/04/2016
1000246-72.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	16/05/2016	26/04/2016
1001915-97.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	23/05/2016	26/04/2016
1001429-15.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	30/05/2016	02/05/2016



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1001034-23.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	23/05/2016	03/05/2016
1000276-10.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	30/05/2016	03/05/2016
1002207-58.2015.5.02.0709	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	23/05/2016	04/05/2016
1001475-04.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	30/05/2016	09/05/2016
1000695-64.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	30/05/2016	09/05/2016
1000358-41.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	30/05/2016	09/05/2016
1000368-85.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	30/05/2016	09/05/2016
1000378-32.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	30/05/2016	09/05/2016
1000403-45.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	30/05/2016	11/05/2016
1001383-26.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	30/05/2016	11/05/2016
1000407-82.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	06/06/2016	11/05/2016
1000413-89.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	06/06/2016	11/05/2016
1000399-08.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	06/06/2016	13/05/2016
1002212-07.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	13/06/2016	16/05/2016
1001746-13.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	06/06/2016	17/05/2016
1000396-53.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	13/06/2016	17/05/2016
1002274-47.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	13/06/2016	17/05/2016
1001393-70.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	30/05/2016	18/05/2016
1000398-23.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	06/06/2016	18/05/2016
1002229-43.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	13/06/2016	19/05/2016
1001641-36.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	09/05/2016	20/05/2016
1002209-52.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	13/06/2016	20/05/2016
1000256-95.2016.5.02.0708	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	13/06/2016	21/05/2016
1001787-77.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	30/05/2016	24/05/2016
1001177-12.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	20/06/2016	30/05/2016
1000518-66.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	20/06/2016	30/05/2016
1000515-14.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	20/06/2016	30/05/2016
1001166-80.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	20/06/2016	30/05/2016
1000058-79.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	27/06/2016	31/05/2016
1000552-41.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	27/06/2016	02/06/2016
1000309-97.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	27/06/2016	02/06/2016
1001257-73.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	27/06/2016	03/06/2016
1002004-23.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	27/06/2016	03/06/2016
1000401-75.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	20/06/2016	06/06/2016
1002054-49.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	04/07/2016	07/06/2016
1000063-04.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	27/06/2016	07/06/2016
1000580-09.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	27/06/2016	07/06/2016



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1000739-49.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	27/06/2016	07/06/2016
1001162-83.2015.5.02.0720	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	27/06/2016	07/06/2016
1000195-61.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	27/06/2016	08/06/2016
1001396-25.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	27/06/2016	08/06/2016
1000612-14.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	04/07/2016	14/06/2016
1000604-37.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	04/07/2016	15/06/2016
1000636-42.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	18/07/2016	19/06/2016
1002172-25.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	04/07/2016	20/06/2016
1000454-90.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	11/07/2016	20/06/2016
1000047-50.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	11/07/2016	21/06/2016
1000243-93.2016.5.02.0709	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	11/07/2016	23/06/2016
1002152-34.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	11/07/2016	23/06/2016
1000019-82.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	11/07/2016	24/06/2016
1000433-17.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	11/07/2016	28/06/2016
1002140-86.2014.5.02.0464	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	04/07/2016	05/07/2016
1001509-76.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	11/07/2016	11/07/2016
1001665-64.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	13/06/2016	13/07/2016
1000738-64.2016.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	24/06/2016	20/07/2016
1000727-69.2015.5.02.0701	1ª VT de São Paulo - Zona Sul	JOAO FELIPE PEREIRA DE SANT ANNA	04/07/2016	29/07/2016





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Relação dos Processos PJe “Sine Die” - mês de setembro/2016**

Dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

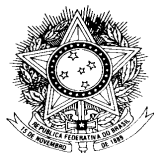
Processo	Jurisdição	Vara	Classe	Classe CNJ	Cancelamento
1001379-86.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001533-07.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001799-91.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001227-04.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000530-80.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000746-41.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001864-86.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001848-98.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001228-86.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001867-41.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001231-41.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001917-67.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001520-08.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001771-26.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000726-50.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1000692-12.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001760-60.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002208-67.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000838-19.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002275-32.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002238-05.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000129-81.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001745-28.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001205-77.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000301-23.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002181-84.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000691-90.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000135-88.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000416-44.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001998-16.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001990-39.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002233-80.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000004-16.2016.5.02.0701	São Paulo -	1ª Vara do	AÇÃO	326	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

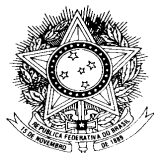
	Zona Sul	Trabalho de São Paulo - Zona Sul	TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO		
1000755-03.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000821-80.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001288-93.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000808-81.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000559-33.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000252-79.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000191-24.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000338-50.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000486-61.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000536-87.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000782-83.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000296-98.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000893-67.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002266-70.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000115-97.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000634-72.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	18/04/16 00:00
1000557-63.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São	AÇÃO TRABALHISTA -	326	





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

		Paulo - Zona Sul	RITO ORDINÁRIO		
1000667-62.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002169-70.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000972-46.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000688-38.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000343-72.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000386-09.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001812-56.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000383-54.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000387-91.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001783-40.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000064-86.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001601-20.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	19/09/16 00:00
1000504-82.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/06/16 00:00
1001444-47.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	02/09/16 00:00
1001859-30.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001794-35.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002223-36.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1001660-08.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	30/09/16 00:00
1001661-90.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	19/09/16 00:00
1000222-78.2015.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	26/01/16 00:00
1000086-18.2014.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	13/07/15 09:23
1001795-20.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001718-11.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000704-89.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001721-63.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000779-31.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001846-31.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000711-81.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001208-95.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001823-85.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000815-73.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	01/06/16 00:00
1001022-72.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1000538-57.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1001681-81.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	19/09/16 00:00
1001734-62.2016.5.02.0701	São Paulo -	1ª Vara do	AÇÃO	387	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

	Zona Sul	Trabalho de São Paulo - Zona Sul	TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO		
1001698-20.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1001764-97.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1001835-02.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1001829-92.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1001464-38.2016.5.02.0701	São Paulo - Zona Sul	1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	116	





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Corregedoria Regional

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
- ZONA SUL (ELETRÔNICA)  
10/11/2016**

**PETIÇÕES, SERVIÇOS E APRAZAMENTOS:**

- Por meio de consulta realizada aos 09.11.2016 ao Sistema PJE constatou-se no agrupador específico a existência de 04 (quatro) “*pedidos de sigilo nos documentos não apreciados*” (em tese), sendo o mais antigo de **05/11/2015**, referente ao Processo nº 1001908-08.2015.5.02.0701.

O quantitativo de processos em andamento (fases de conhecimento, liquidação e execução) está compatível com o informado no item “6”, do Anexo 1, da Ata de Correição Ordinária.

Depreende-se, ainda, da consulta ao sistema informatizado que as petições, as manifestações e os demais incidentes pendentes de despacho e/ou apreciação, assim como os serviços de secretaria e os respectivos aprazamentos, em linhas gerais, estão condizentes com o quantitativo informado no item “7”, do Anexo 1.

Outrossim, observa-se que a majoração no quantitativo de serviços pendentes ocorreu de forma significativa nas petições a serem despachadas (431, conforme Anexo 1, da presente Correição Ordinária, ao passo que o Anexo 1, da Correição Ordinária ocorrida aos 17/09/2015, acusava a existência de 92 petições).

**AUDIÊNCIAS:**

Aprazamentos (Situação em setembro/2016):

Audiências Unas de Rito Ordinário – **140 dias**

Audiências de Instrução – **137 dias**

Unas de Rito Sumaríssimo – **127 dias**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**PROCESSOS EM PODER DO JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Examinando-se, por amostragem, os processos com embargos de declaração pendentes de julgamento, constatou-se que no Processo nº 1000904-33.2015.5.02.0701 a reclamante apresentou embargos declaratórios aos **08/11/2015** (ID 846faab).

Contudo, o movimento de conclusão ao Magistrado para apreciação dos embargos declaratórios ocorreu aos **02/02/2016**.

**Recomendação:** O movimento à tarefa específica de conclusão deverá ser realizado imediatamente, tão logo os autos estiverem aptos para julgamento dos embargos de declaração, a fim de garantir a fidedignidade dos registros efetuados e a segurança no controle dos aprazamentos.

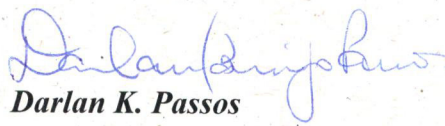
**DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR**

Não há determinações pendentes em relação à Ata de Correição Ordinária realizada em 17/09/2015, considerando-se que inexistiam providências a serem adotadas em relação aos processos indicados no item IV.c (agravos de petição e recursos ordinários). É que os autos já haviam sido remetidos à Segunda Instância anteriormente à realização da Correição Ordinária e, portanto, de fato, não havia andamento a ser dado.

Quanto à regularização do Processo nº 10008169220155020701 (inclusão do devedor no BNDT), o Juiz Titular, por meio de correspondência eletrônica, informou que as custas fixadas naquela demanda já foram quitadas.

Era o que me cumpria certificar.

São Paulo, 10 de novembro de 2016.

  
**Darlan K. Passos**  
Assessor